

DECRETO Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

" Altera o Decreto nº 21, de 21.07.78."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

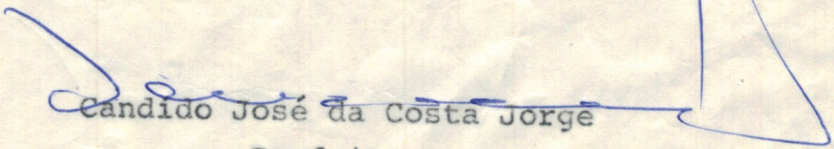
Art. 1º - O art. 3º do Decreto Municipal nº 21, de 21 de julho de 1978 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º -

Poderão ser emplacedados e operar o serviço de transporte de passageiros em taxi no Município de Mangaratiba todos os veículos de fabricação nacional, tipo passeio, com 2 ou mais portas, inclusive kombi, cujos anos de fabricação não sejam superiores a cinco (05) anos da data do emplacementamento."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 25 de junho de 1986.

  
Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.